



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DOS SANTOS CENTENO**, Diretor Administrativo, em substituição, em 24/09/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO LOPES PEIXOTO**, Presidente, em 25/09/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0450205** e o código CRC **27FADBF4**.

Referência: Processo nº 003162-0220/25-2

SEI nº 0450205

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esféricas Federais

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.

Protocolo: 2025001326150

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Processo Administrativo nº 21/1400-0005959-5

O PRESIDENTE DA CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 10.600, de 26 de dezembro de 1995, que institui a CADIP, especialmente o seu artigo 6º e CONSIDERANDO a Portaria SEFAZ nº 47/2022, de 10 de junho de 2022, que **DESIGNA** o servidor DALSON BRUM SANTOS, Auditor-Fiscal da Receita Estadual, como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito da CADIP, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor DALSON BRUM SANTOS, Id. Func. 2434970/01, as competências necessárias ao exercício da função de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito da CADIP.

Art. 2º A presente delegação não exclui a competência originária da Presidência da CADIP, podendo esta avocar a qualquer tempo os atos delegados.

Art. 3º Este ato tem efeito retroativo a partir de 10 de junho de 2022, data da publicação da Portaria SEFAZ nº 47/2022, e permanecerá vigente enquanto perdurar a designação formal do servidor para a referida função.

Carlos Eduardo Provenzano, Presidente.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Protocolo: 2025001326276

Pregão Eletrônico 41/2025: Aquisição de mobiliários, móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, hospitalares e materiais de consumo para uso das Secretarias Municipais. Propostas: 14/10/2025, às 07:30h no www.portaldecompraspublicas.com.br. Início Etapa de Lances: 14/10/2025, às 08h. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 26/09/2025. Rudimar Argenton, Prefeito.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Protocolo: 2025001326604

Pregão Eletrônico 078/2025: Aquisição de aparelhos telefônicos celulares. Propostas: até às 9h de 10/10/2025. **Pregão Eletrônico 079/2025:** Aquisição de extintores de incêndio, destinadas ao Corpo de Bombeiros Voluntários do Município. Propostas: até às 9h de 13/10/2025. Editais: site www.bll.org. **Retificação - Chamamento Público 005/2025:** Credenciamento de artesãos para exposição de trabalhos na Casa do Artesão do Município. Inclui-se PRAZO DE VIGÊNCIA PARA O CREDENCIAMENTO. Editais e a retificação: <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes>, informações no Setor de Licitações, (54) 3084-0005. Bom Jesus, 29/09/2025. Frederico Arcari Becker, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Protocolo: 2025001326199

PE SRP 038/2025: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA. DATA para recebimento das Propostas/Habilitações: dia 14/10/2025 ÀS 09h, através do site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Informações: (55) 9 9978-9849 e-mail: